



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

 **Prodesp**  
Sua conexão com o futuro.

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 131 • Número 203 • São Paulo, sexta-feira, 22 de outubro de 2021

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br)

## SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

### **Comunicado SPPREV**

A São Paulo Previdência, em atendimento ao art. 3º, parágrafo único, do Dec. Est. 65.021-2020, e em virtude da declaração de déficit atuarial feita pelo Secretário de Orçamento e Gestão nesta data, comunica que permanecerá aplicando a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas de forma adicional, sobre o montante dos proventos de aposentadorias e de pensões que supere 1 salário mínimo nacional até o teto do Regime Geral de Previdência Social, por meio da aplicação de alíquotas progressivas de que tratam os incs. II e III do art. 8º da LC 1.012-2007, com redação dada pela Lei Complementar 1.354/20, incidentes sobre faixas da base de contribuição.

### **NOTA TÉCNICA SPPREV nº 01/2021**

Trata-se de solicitação do Senhor Secretário de Orçamento e Gestão para, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, avaliar a permanência de existência de déficit atuarial no regime próprio de previdência social.

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescentou o §22 ao artigo 40 da Constituição Federal, prevendo que lei complementar federal estabelecerá normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, dispondo, entre outros aspectos, sobre, entre outros assuntos, a definição de equilíbrio financeiro e atuarial.

Por sua vez, o artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/19, estabeleceu que até “que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste

artigo”. Na sequência, o §1º do mesmo artigo define que o “equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios”.

Dessa forma, o *equilíbrio atuarial* do regime próprio de previdência social é definido como a equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência do plano de benefícios, sendo o *equilíbrio financeiro* definido pela existência de liquidez no momento do efetivo pagamento do benefício.

Verifica-se, assim, que a definição de equilíbrio atuarial avalia a situação econômica do regime próprio de previdência, enquanto o equilíbrio financeiro se preocupa com a capacidade de liquidez.

A *contrario sensu*, o déficit atuarial, que permite a cobrança prevista no §2º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 1.012, de 05 de julho de 2007, deve ser definido como a ausência de equilíbrio atuarial, ou seja, a constatação de valor presente negativo apurado a partir do fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, adicionado os bens, direitos e ativos vinculados ao regime próprio.

Com a convergência da contabilidade aplicada ao setor público no Brasil às normas internacionais de contabilidade, instrumentalizada, entre outras, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi internalizado o pilar contábil da *prevalência da essência sobre a forma*, que determina que os registros contábeis devem demonstrar a essência do fenômeno econômico, deixando em segundo plano sua forma de instrumentalização.

Com isso, o balanço patrimonial do Estado de São Paulo, editado na forma prevista pelo MCASP, demonstra a essência econômica do déficit atuarial, exatamente o que foi buscado pelo conceito previsto no §1º artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/19.

Assim, de acordo com o Balanço Geral do Estado Exercício de 2020, no item 2.3.13 ao tratar do “Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência” (fls. 20) esclarece que:

*“O Estado de São Paulo oferece benefícios pós-emprego aos seus servidores através de plano de previdência de benefício definido (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) aos admitidos até a criação da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM). Nos planos de benefício definido, os riscos atuariais e dos investimentos recaem parcial ou integralmente para o Estado. Além da contabilização dos custos de tais planos, é necessária a mensuração das obrigações atuariais, podendo gerar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassar o valor dos ativos do plano de benefícios. A apuração do passivo atuarial do Estado é realizada mediante:*

- O cálculo do valor presente das obrigações por benefício definido;*
- A mensuração do valor justo dos ativos do plano; e*
- A determinação das diferenças atuariais.*

*Passivo Atuarial é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.*

*O Estado de São Paulo avaliou e reconheceu o seu passivo atuarial no exercício de 2016, baseado nos cálculos realizados por atuário independente contratado pela SPPREV, entidade gestora do RPPS.*

*O reconhecimento se deu em atendimento à Portaria STN nº 634/13 e à Portaria MPS nº 509/2013, conjugado ao prazo estabelecido pela Portaria STN no 548/2015, e os apontamentos contidos nos relatórios técnicos do Processo TC 3554/026/15 sobre os demonstrativos contábeis do exercício de 2015.*

*Em 2020 o Estado ajustou o passivo atuarial com base no Relatório de Avaliação Atuarial, elaborado por atuário em conformidade com a NBC TSP 15 e referendado pelo órgão gestor de previdência do Estado, com um*

decréscimo de R\$ 108.371.147.428 e um estoque de R\$ 953.096.308.572 líquido de Provisão Matemática Previdenciária.

Conforme manifestação do atuário responsável pela elaboração do relatório, por meio do ofício CCA-TEC 383/2021, as principais reduções do passivo atuarial em relação à avaliação anterior foram decorrentes de: redução do quantitativo de massa de servidores; alteração do limite de idade e aumento de contribuição para aposentadoria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019 e a Lei Complementar estadual nº 1.354, de 06 de março de 2020; aumento de receita previdenciária com a implantação de contribuição escalonada para os servidores, em função da declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado pelo Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020; aumento de receita com as novas regras de contribuição para os militares, conforme Lei federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, de reforma da previdência dos militares; redução da expectativa de inflação (3,50% para 3,32%); aumento da taxa de juros (de 3,24% para 3,80%) e por consequência diminuição da obrigação.

Os Cadastros de Servidores foram fornecidos ao atuário pela São Paulo Previdência - SPPREV, com datas-bases de setembro/2020, com exceção da base do Tribunal de Justiça, correspondente a outubro de 2019, Ministério Público a setembro de 2019 e USP a setembro de 2018. De acordo com a alínea “b” do inciso I do parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria do Ministério da Fazenda MF de nº 464, de 19 de novembro de 2018, para elaboração do relatório de conciliação atuarial, deve ser utilizada base cadastral com dados atualizados de todos os beneficiários que trata o art. 38, posicionada até 120 (cento e vinte) dias da data focal da avaliação atuarial realizada.

O Estado de São Paulo contribui também para o Regime Próprio de Previdência Complementar - SP- PREVCOM – criado pela Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, classificado como plano de contribuição definida, aos servidores titulares de cargos efetivos que entraram em exercício no serviço público a partir de 21 de janeiro de 2013. Nesse caso, não é aplicável o reconhecimento de um passivo, tendo em vista que uma VPD é reconhecida em contrapartida das contribuições patronais pagas durante o período, cujo valor é baseado nas contribuições efetuadas pelos servidores”.

Esclarecida a política contábil, o Balanço Patrimonial (fl. 140– Balanço Patrimonial 2020) é apresentado da seguinte forma:

## 5. BALANÇO PATRIMONIAL

### 5.A CONSOLIDADO

ATIVO	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.1.2	44.236.976.437	28.337.894.436
Créditos a Receber de Curto Prazo	5.1.3	41.602.723.172	43.958.908.751
Investimentos e Aplicações Temporárias	5.1.4	173.577.957	173.577.957
Estoques	5.1.5		3.709.237.879
Outros Ativos		4.871.655.496	
		1.402.164.854	1.781.827.591
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>92.287.097.916</b>	<b>77.961.446.614</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		<b>175.702.379.590</b>	<b>177.329.007.374</b>
Créditos a Receber de Longo Prazo	5.1.3	175.574.384.114	177.194.891.459
Investimentos Temporários	5.1.4	127.995.476	134.115.915
Investimentos de Longo Prazo	5.1.6	62.981.200.501	63.934.635.761
Imobilizado	5.1.7	150.776.758.144	148.382.802.911
Intangível	5.1.8	299.808.823	269.296.170
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>389.760.147.057</b>	<b>389.915.742.216</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>482.047.244.974</b>	<b>467.877.188.830</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	5.1.9	18.478.606.880	11.592.472.149
Empréstimos e Financiamentos	5.1.10	19.133.768.778	7.818.284.711
Fornecedores e Contas a Pagar	5.1.11	9.810.738.572	8.293.437.783
Obrigações Fiscais	5.1.12	309.396.597	311.971.328
Obrigações de Repartições a Outros Entes		46.780.764	58.970.430
Provisões	5.1.13	6.167.769.319	5.552.225.195
Demais Obrigações	5.1.14	13.646.926.679	17.346.566.140
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>67.693.987.590</b>	<b>50.973.927.736</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	5.1.9	757.441.510	1.051.550.722
Empréstimos e Financiamentos	5.1.10	282.028.416.518	279.931.246.522
Fornecedores e Contas a Pagar	5.1.11	24.468.632.674	21.060.419.190
Obrigações Fiscais	5.1.12	31.717.104	37.962.400
Provisões	5.1.13	955.664.903.700	1.064.854.531.194
Demais Obrigações	5.1.14	10.070.498.377	9.636.295.820
Resultado Diferido		28.600.950	49.424.973
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>1.273.050.210.833</b>	<b>1.376.631.430.822</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		67.466.390.426	69.201.429.037
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital		563.731.594	1.018.763.076
Reservas de Capital		79.737.569	76.755.727
Ajustes de Avaliação Patrimonial		134.579.700	4.573.880.630
Reservas de Lucros		263.670	263.670
Demais Reservas		492.883.499	820.104.058
Resultados Acumulados		(927.334.539.620)	(1.035.419.365.792)
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		(288)	(133)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>(858.596.953.449)</b>	<b>(959.728.169.727)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>482.047.244.974</b>	<b>467.877.188.830</b>

SEFAZ | CAF | Contadoria Geral do Estado

A demonstração do passivo atuarial está alocada na conta “Provisões”, no Passivo Não Circulante, e complementada pela nota explicativa 5.1.13 (fls. 176 – Balanço Patrimonial 2020), a seguir transcrita:

### “Provisões Matemáticas Previdenciárias

*Representa atualmente o maior valor de provisão reconhecido, desde o Balanço Geral do Estado de 2016, representando o valor presente de benefícios previdenciários futuros adquiridos pelos contribuintes do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.*

*Apresenta-se a seguir a composição do saldo do passivo atuarial reconhecido para a data de 31 de dezembro de 2020, classificado integralmente no passivo não circulante.*

Em R\$1.000

<b>VALORES RECONHECIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>31/12/2020</b>
(a) Servidores Inativos - Benefícios Concedidos	559.511.807
(b) Servidores Ativos - Benefícios a Conceder	396.452.249
Valor Presente das Obrigações Atuariais (a) + (b)	955.964.056
Valor Justo dos Ativos do Plano (**)	(2.867.747)
Valor Presente das Obrigações em Excesso ao Valor Justo dos Ativos	953.096.309
Ganhos/(Perdas) Atuariais não reconhecidos	-
Custo do Serviço Passado não reconhecido	-
Passivo/ (Ativo) líquido total a ser reconhecido neste exercício	953.096.309
Saldo Provisionado em Balanço	-
<b>Passivo/ (Ativo) líquido total a ser reconhecido neste exercício</b>	<b>953.096.309</b>

(\*) Não considera a entrada de novos Servidores, conhecido como Geração Futura  
(\*\*) Patrimônio da Autarquia em dezembro/2020, conforme informação da SPPREV

*O passivo atuarial foi corrigido em contrapartida as variações patrimoniais aumentativas, ocasionando um decréscimo das provisões de R\$ 108.371.147.428, passando o total para R\$ 953.096.308.572 (1.061.476.456.000 – em 2019)*

*Conforme manifestação do atuário responsável pela elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com a NBC TSP 15, as principais reduções do passivo atuarial em relação à avaliação anterior foram decorrentes de: redução do quantitativo de massa de servidores; alteração do limite de idade e aumento de contribuição para aposentadoria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019 e a Lei Complementar estadual nº 1.354, de 06 de março de 2020; aumento de receita previdenciária com a implantação de contribuição escalonada para os servidores, em função da declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado pelo Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020; aumento de receita com as novas regras de contribuição para os militares, conforme Lei federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, de reforma da previdência dos militares; redução da expectativa de inflação (3,50% para 3,32%); aumento da taxa de juros (de 3,24% para 3,80%) e por consequência diminuição da obrigação.*

*Importante destacar também que o Passivo Atuarial Previdenciário levantado através desse relatório está registrado na Administração Direta e que existem outros registros de provisão matemática específico relacionado a questões*

previdenciárias da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e da Fundação Padre Anchieta que compõem o valor total de 2020 R\$ 953.684.296.471 (R\$ 1.062.562.874.658 em 2019)”.

Encontra-se em anexo, ao final do Balanço, o relatório e o parecer da consultoria contratada para a realização da atualização do valor do passivo atuarial.

Ainda no item 6.1 do Balanço que trata das Notas Explicativas, ao esclarecer sobre as Variações Patrimoniais Diminutivas temos que (fls. 206).

Os itens relevantes nas Variações Patrimoniais Diminutivas encontram-se no grupo Pessoal e Encargos no valor de R\$ 86.527.773.411 (R\$ 81.865.398.098 em 2019). Esse grupo compreende: remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias, fixas ou variáveis, estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público; as obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público; as contribuições a entidades fechadas de previdência; e, benefícios eventuais a pessoal civil e militar.

O quadro a seguir apresenta os saldos da rubrica de Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Remuneração a pessoal:</b>		
Pessoal Ativo Civil – Regime Próprio de Previdência Social	41.555.341.706	41.506.423.192
Pessoal Ativo Civil – Regime Geral de Previdência Social	-	-
Pessoal Ativo Militar – Regime Próprio de Previdência Social	5.894.371.343	6.304.445.735
<b>Encargos patronais</b>		
Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	34.019.116.868	29.362.214.055
Regime Geral de Previdência Social – RGPS	2.298.517.026	2.148.968.509
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	648.553.151	658.760.544
Outros encargos patronais	74.007.442	71.716.814
<b>Contribuições Sociais Gerais</b>	-	-
<b>Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência</b>	-	-
<b>Benefícios a Pessoal</b>	-	-
Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	163.619.317	-
Militar	435.899.413	-
<b>Outras variações patrimoniais diminutivas</b>	1.438.347.145	1.812.869.247
<b>Total</b>	<b>86.527.773.411</b>	<b>81.865.398.098</b>

A “Remuneração a Pessoal” ativo Civil e Militar dos Regimes Próprios de Previdência Social, representa 54,83% total das variações patrimoniais diminutivas. Na composição, cabe observar a redução de R\$ 410.074.392 ocorrida no item de despesa Pessoal Ativo Militar, o que representa um decréscimo de 6,50% em relação ao exercício anterior. Os “Encargos Patronais”, que englobam as obrigações do empregador com os Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Outros Encargos Patronais somaram R\$ 37.040.194.487, correspondendo a 42,80% do total das variações do grupo. Nesse contexto, em comparação com o exercício de 2019, observa-se um acréscimo de R\$ 4.656.902.813, ou 15,86% no item Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. No total de “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas”, observa-se uma redução no montante de R\$ 162.871.716.898, o que equivale a 65,53% se comparado ao exercício de 2019.

<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Premiações	169.538.975	56.992.651
Resultado Negativo de Participações	68.976.898.870	3.063.575.130
Incentivos	1.448.460.143	1.416.152.600
Subvenções Econômicas	842.294	200.000
Constituições de Provisões	2.582.643.358	223.036.792.116
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	12.488.602.576	20.964.990.615
<b>Total</b>	<b>85.666.986.215</b>	<b>248.538.703.113</b>

Para o subitem constituições de provisões, do item provisões, a redução do valor no exercício de 2020 decorreu especificamente dos registros de provisão matemática previdenciária (passivo atuarial), que correspondeu no subitem a R\$ 1.728.478.000 (R\$ 222.284.569.739 em 2019). Essa grande variação ocorreu, conforme pode ser verificado no relatório produzido pela consultoria de atuária contratada pela SPPREV (anexo ao Balanço Geral 2020), pelo fato de que em 2020 o resultado da avaliação atuarial não incorreu num acréscimo do déficit previdenciário mas sim na sua redução, identificada nos registros de variação patrimonial aumentativa à conta 49721.04.01- Provisão Matemática Previdenciária com o montante de R\$ 108.371.147.428 e decorrentes dos reflexos da reforma previdenciária instituída neste exercício.

A rubrica Constituição de Provisões contempla despesas com provisões de diversas naturezas, relacionadas a riscos trabalhistas, a benefícios



previdenciários (provisão matemática previdenciária), a riscos fiscais, a riscos cíveis, a repartição de créditos, a riscos decorrentes de contratos, dentre outros.

Anexamos ainda o Relatório de Avaliação Atuarial – NBC TSP 15, elaborado pela empresa de consultoria atuarial contratada pela São Paulo Previdência - SPPREV, detalhando os números acima apresentados.

Desse Relatório de Avaliação Atuarial (fl. 22) destacamos ainda a metodologia utilizada:

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- **RESERVA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS** Representa o valor atual dos benefícios futuros, correspondente aos Servidores e dependentes em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.
- **RESERVA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER** Para os Servidores Não Iminentes: Representa os valores atuais dos benefícios futuros, proporcional ao Tempo de Participação no Plano, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios vitalícios. Para os Servidores Iminentes: Representa os valores atuais dos benefícios futuros, relativos aos Participantes que ainda não estejam em gozo de benefícios vitalícios.
- **VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTUROS** Representa o valor atual, atuarialmente calculado, das Remunerações de Contribuição futuros, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

Assim, verifica-se que a avaliação atuarial, combinada com o “valor justo dos ativos do plano” indicado no quadro que trata das provisões matemáticas previdenciárias (Balanço Geral do Estado 2020 - nota explicativa 5.1.13 - fls. 176) contemplam o conceito de “valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas”, previsto no §1º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/19, o que, no caso concreto, evidencia a constatação de déficit atuarial

caracterizado pelo valor presente negativo apurado a partir do fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, adicionado os bens, direitos e ativos vinculados ao regime próprio.